



INDICAÇÃO Nº 030/2020

ENTRADA EM: 16/06/2020

Autor Ver.: LUIZINHO FREITAS (PSDB)

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

Que seja prestada uma homenagem ao Senhor Sinomar de Oliveira (*in memoriam*), dedicando seu nome a uma Rua do Loteamento São José, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação motiva-se pelo fato que Sinomar foi um dos primeiros moradores do município e contribuiu muito para o desenvolvimento de São Gabriel do Oeste.

Sinomar era filho de José de Oliveira e Aurora Ferreira de Oliveira, natural de Camapuã/MS, morou no Distrito de Ponte Vermelha, onde viveu e constituiu sua família, morreu no ano de 2007, aos 81 anos de idade deixando 8 filhos (as).

A homenagem seria uma forma de reconhecimento aos anos de trabalho e dedicação, e também aos familiares e amigos que acompanharam toda sua trajetória.

Desde já agradeço a atenção.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

  
LUIZINHO FREITAS  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS  
Correspondência recebida em  
16/6/2020 as 9 h.  
Para inclusão na sessão de dia  
16/6/2020 Prot. N. 150  
Setor Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:  
**SINOMAR DE OLIVEIRA**

CPF: **638.058.041-72** MATRÍCULA: **061705 01 55 2007 4 00003 246 0001153 81** 2ª VIA

SEXO: **Masculino.** COR: **Branca.** ESTADO CIVIL E IDADE: **Viúvo, com 81 anos de idade.**

NATURALIDADE: **Camapua/MS.** DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **CTPS nº 53615 Série 00005/MS** ELEITOR: **Sim.**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
**JOSÉ DE OLIVEIRA e AURORA FERREIRA DE OLIVEIRA.**  
Rua Pelicanos, nº 670, Jardim Gramado, nesta cidade.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Três de Março de Dois Mil e Sete as 05:45h.** DIA / MÊS / ANO: **03/03/2007**

LOCAL FALECIMENTO:  
**Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, nesta cidade.**

CAUSA DA MORTE:  
**Insuficiência respiratória, septicemia, hanseníase.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **Cemitério Municipal Desta Cidade, na cidade de São Gabriel do Oeste/ MS.** DECLARANTE: **PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
**DRº DANIELE SCHOFFEN CRM/MS 5267.**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER:  
**2º Via. Nascido aos 28 de abril de 1925. O falecido deixou filho(s): 08 filhos maiores. Não deixou bens a inventariar. Era eleitor por São Gabriel do Oeste/MS. Declaração de óbito nº 8191810. Certidão extraída do livro C-003, Fls 246V, Termo 1.153 Nada mais consta.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
PIS/PASEP	11526353266	XXXXXXXX	C.E.F.	XXXXXXXX
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	008546261961	XXXXXXXX	SÃO GABRIEL DO OESTE	MS

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.  
Raquel Silvana Emiliani Grimm  
São Gabriel do Oeste/MS  
Av. Getúlio Vargas, 943 - Centro - Cep: 79490-000  
(67) 3295-1861 - email: [cartorioraquel@uol.com.br](mailto:cartorioraquel@uol.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Gabriel do Oeste-MS, 08 de junho de 2020.

DEISE PARISOTO FORTE MASCARELLO  
Oficial Substituta

Selo Digital: ADH81218-424-NOR. Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br).  
Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90 + ISSQN 3%: R\$ 0,87 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 40,07.

